



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

**Ata nº 002/15**

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2015, as 19h00min, reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. De imediato o Senhor Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura dos Ofícios PM nº 022/15 de 29 de janeiro de 2015, e Ofício PM nº 025/15 de 30 de janeiro de 2015, que convocam para Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores e que apresentam os Projetos de Leis Municipais a seguir; Ofício Circular CV nº 002/15 de 30 de janeiro de 2015, que informa a convocação dos Srs. Vereadores para a Sessão Extraordinária. Na mesma oportunidade foi feita a leitura dos Projetos de Lei Municipal nº007/15 de 19 de janeiro de 2015. Autoriza o Poder Executivo realizar pagamento de despesas suplementares na realização dos jogos rurais no município. O Projeto foi colocado em discussão como ninguém fez uso da palavra posto em votação recebeu a aprovação unânime. Também foi feita a leitura do Projeto Municipal nº 008/15 de 29 de janeiro de 2015, que Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Temporário. Posto o Projeto em discussão como nenhum vereador usou a palavra, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 009/15 de 29 de janeiro de 2015, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratação em Caráter Temporário, altera a Lei nº 999/14 e dá outras providências. Posto em discussão pediu e usou da palavra o Sr. Vereador Mauri, cumprimentou o Sr. Presidente e Srs. Vereadores, diz que não há necessidade de prolongar esse contrato, pois o encerramento do mesmo e dia 24 de junho de 2015, falou que o Projeto só veio a casa para a mudança de padrão, lembra que no ano anterior o Projeto era de seis meses podendo ser prolongado por igual período, já havia falado em outras sessões que há outros funcionários mercedores do aumento de salário, deu exemplo dos funcionários que trabalham no dia a dia no sol e na poeira recebendo um valor menor do que o aumento desse contrato, disse não ser contra a pessoa, porem acha que direitos são iguais para todos e pediu para os demais pares rejeitarem o Projeto. Agradeceu. Ainda em discussão o Projeto como ninguém mais se manifestou o Projeto foi colocado em votação e rejeitado por 5(cinco) votos a 4(quatro) votos. Logo após com a Leitura do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 010/15, de 30 de janeiro de 2015, Estabelece critérios e autoriza contratação emergencial de um cargo de Técnico Enfermagem e dá outras providências. Também foi feita a leitura da Emenda Modificativa nº 002/15. Os Vereadores abaixo assinados, Sr. Mauri Balbinot, Sr. Ivo Bartzsch, Sr. Sérgio Luis Muller, Sr. Osvaldir José Rigon, Sr. Jaime Strada, apresentam a seguinte Emenda Modificativa ao “caput” do Art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº. 010/2015, de 30 de janeiro de 2015, qual seja: “**Art. 3º** A presente contratação será pelo período de 6 (seis) meses.[...]”. Os demais dispositivos permanecem inalterados. Posto em



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

discussão a emenda como ninguém se manifestou foi aprovada por unanimidade. Posto o Projeto e a Emenda em discussão, como nenhum Vereador fez uso da palavra foram colocados em votação recebendo a aprovação unânime. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Sala das Sessões em 02 de março de 2015.

**Ivo Bartzsch - Presidente**

**Sérgio Luís Müller – 1º Secretário**

**Mauri Balbinot - 2º Secretário**